CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 55/2013

Protocolo Nº 57/2013
Data: 29/01/2013 - Hora: 14:41:41
Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido de apoiar o grupo da Melhor Idade, ministrando cursos, atividades culturais, esportivas, recreativas, passeios, dentre outras atividades do genero.

JUSTIFICATIVA

De intróito, deve-se salientar que este grupo é de suma importancia dentro das dependências municipais, visto que são pessoas de considerável idade e que muito já auxiliaram no progresso municipal.

Destarte, devemos contribuir para a animação e diversão destas pessoas, quais estão sem qualquer local para realizarem seus momentos de descontração, investindo nas atividades, exercícios, artesanato, aulas de dança, entre outras diversas atividades voltadas para a Melhor Idade.

Nesse sentido se faz de extrema necessidade o atendimento da presente, para beneficiarmos estas pessoas que muito fizeram e ainda fazem para o município.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 04/02/2013
Presidente